



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da reunião da Comissão de Educação, Cultura Lazer e Turismo – CEC realizada aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021). Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva e com a presença do Vereador Moyses Sikorki Neto e ainda com a participação Jair Bezerra da Silva reuniu se a Comissão para apreciação dos seguintes Projetos: **PL 49/21 – sobre o dia da baba**, tendo sobre este projeto os Vereadores Nailson e Moyses manifestaram Pareceres favoráveis, inclusive sem audiência pública. O Ver. Jair disse que manifestaria seu voto em separado. Sobre os Projetos de Decreto Legislativo de Título, em pauta os **DL 08, 09 e 10**, o Ver. Jair em participação virtual se posicionou favorável aos dois homenageados Rebuá e André, mas quanto ao Mosart Aragão gostaria que o currículo fosse mais detalhado. De qualquer forma mandaria seu voto por escrito. O Ver. Nailson, considerando a presença do autor Ver. Cleiton, autor do Projeto de Decreto Legislativo de título ao Sr. Marcio Rebuá concedeu a palavra a ele que aproveitou a oportunidade e discorreu sobre a atuação do Sr. Marcio Rebuá no Departamento da Saúde. Concluída a discussão, os dois membros (Nailson e Moyses) presentes decidiram acompanhar os demais Pareceres quanto ao Homenageado Marcio Rebuá, ou seja contrário ao mérito. Sobre os PDL do André e do Mosart manifestaram favoráveis. Prosseguindo, sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 6** – Dispõe sobre criação de Cargos e Vagas na Tabela de Efetivos e em Confiança alterando a Lei Complementar nº 001 de 12 de janeiro de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério. Discutido o Projeto, foi mencionado que o Ver. Jair apresentou três emendas, inclusive com a minuta na mesa. O Ver Nailson falou que faria emenda sobre Professor Coordenador Pedagógico. Foi informado também que teria Emenda sobre a tabela de vencimentos para a devida correção, sendo esta última, de conformidade, ou melhor com aval do Poder Executivo. Discutido o requisito para o cargo de Professor de Música, entenderam que como consta na Lei é difícil preencher. Decidiram deixar como consta no texto original. Concluindo, emitiram Parecer favorável com Emendas. O Ver. Jair neste momento deixou a reunião por conta que o sinal de internet caiu. Prosseguindo, sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 07/21** – sobre carga suplementar para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

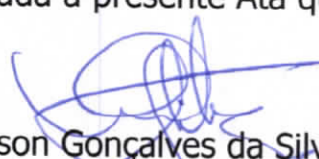
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

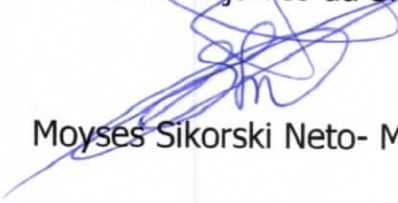
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Magistério emitiram Parecer favorável, considerando que esta é uma reivindicação antiga dos Professores do Quadro do Magistério. Sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 08/21 – de criação de vaga para Diretor e de criação de cargos de Agente de Controle de Endemias**, manifestaram Parecer favorável . Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.


Nailson Gonçalves da Silva - Presidente


Moyes Sikorski Neto- Membro